



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeironorte.ce.gov.br

ANUÊNCIA

Autorização municipal para uso e ocupação do solo conforme as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)

Informações atualizadas em: 29/07/2026 10:50:58

Principais etapas do serviço

- Apresentar a documentação no setor responsável.

Requisitos - Documentos necessários

- Requerimento preenchido (3 vias) e assinado pelo proprietário/sócio/representante legal do empreendimento.
-) Procuração: Caso o (a) requerente da carta de anuência não seja o (a) representante legal da empresa, trazer procuração dando poderes para representá-lo (a) junto à SEMASP, com cópia do RG e CPF do outorgante e do outorgado.
- Pessoa Jurídica:
 - Cópia da identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada - Emitido no Site da Receita Federal;
 - Cópia do Contrato Social e Último aditivo, ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da assembleia que nomeia o administrador da empresa, ou Cópia do requerimento de empresário individual, ou Certificado de Microempreendedor
- Pessoa Física:
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Documento de identificação com foto.
 - Comprovante de Pagamento - Valor. OBS: Isento do pagamento MEI ?
- Memorial descritivo contendo: objetivo, atividades a serem desenvolvidas, equipamentos, destino dos resíduos, destino dos efluentes, croqui de localização (especificando as ruas da quadra), bem como outros aspectos ou informações.
- Matrícula do imóvel/Escritura Pública ou Certidão expedida pelo Cartório respectivo, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada).
- Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel e declaração da condição de posse, quando for o caso;
- Certidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha;
- Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação.
- Autorização da SOP ou DNIT no caso de o posto situar-se em rodovia estadual ou federal, respectivamente, QUANDO POSTO DE COMBUSTÍVEL OU DEPÓSITO DE GÁS.
- Autorização do COMAER (Comando Aéreo Regional), quando for o caso.
- Cópia da conta da água da CAGECE ou Cópia da outorga da água fornecida pela SRH/COGERH (poço).
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do CPF/CNPJ e Imóvel (Prefeitura). OBS.: Caso o imóvel seja locado o requerente fica dispensado da apresentação da certidão do imóvel

Previsão de prazo para realização do serviço

15 dias úteis.

Horário de atendimento

Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 - 13:30 às 17:30

Custo para o usuário

78 UFIRS.

Formas de prestação de serviço

Presencial / Remoto



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Mecanismo de comunicação do usuário

PRESENCIAL, E-MAIL OU TELEFONE.

Mecanismo de consulta da solicitação

PRESENCIAL, E-MAIL OU TELEFONE.

Informações adicionais

Telefone

(88) 3199-0385

E-mail

anuencia.seinfra@juazeiro.ce.gov.br